# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

# **DECRETO Nº 9851/2006**

**O Prefeito Municipal de Niterói,** com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel de propriedade atribuída a Armando Teixeira dos Santos e Outros, situado na Alameda São Boaventura, nº 338, Fonseca, nesta Cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº 9.307, do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói, medindo 6,55m de largura na frente, igual largura nos fundos, por 11,80m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando na frente com a Alameda São Boaventura, do lado direito com o imóvel nº 342, do lado esquerdo com o imóvel nº 336, e nos fundos com quem de direito, inscrito na PMN sob o nº 012377-8.
- **Art. 2º** A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço ofertado de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), apurado no Laudo Avaliatório nº 036/2006, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 90/0373/2006.
- **Art. 3º** O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se à instalação do III Conselho Tutelar.
- **Art. 4°** A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de junho de 2006. Godofredo Pinto - Prefeito

## **DECRETO Nº 9852/2006**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

# DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/06/2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

### Anexo ao Decreto n.º 9852/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2400.288460000.2179	3390.93	100	30.000,00	
1400.271220001.2323	3390.39	100	700,00	
2200.154520001.2330	3390.30	100	800,00	
2400.288460000.2180	4490.91	100		31.500,00
		TOTAL	31.500.00	31.500.00

#### **Portaria**

Torna insubsistente a Portaria n° 622/2006, publicada em 02/06/2006 (Port. n° 624/2006).

Dispensa, a pedido, Fernando Cruz como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Cultura (Port. n° 625/2006).

Designa Rita de Cássia Sales Diirr como membro titular no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Cultura, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Cruz (Port. nº 626/2006).

Torna insubsistentes as Portarias n°s 566, 597, 593 e 620/2006, publicada em 01/06/2006 (Port. n° 627/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2006, Alex Barreto de Freitas do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Port. n° 628/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2006, Luciane Marques Rodrigues para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Alex Barreto de Freitas (Port. n° 629/2006).

#### Corrigenda

No Decreto n° 9849/2006, publicado em 01/06/2006, excluase: Art.  $3^{\circ}$  - ...

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte - Deferido

20/2132/2006 – Francisco José Barbosa de Aguiar

20/2283/2006 - Pedro Henrique de Souza Carvalho

20/2270/2006 - Fernanda Viana Lacerda

Abono refeição – Deferido

20/2271/2006 - Pedro Henrique de Souza Carvalho

20/2269/2006 - Fernanda Viana Lacerda

Abono refeição – Indeferido

20/2287/2006 - Sidnéia Vianna Garofle

20/2267/2006 - Renilda da Silva Mello

Pag. diferença de abono de férias – Deferido 20/1143/2006 – Luiz Carlos Cunha Carneiro

Pag. 13° salário proporcional – Deferido

20/1479/2006 - Iris Francisco da Cruz

20/2002/2006 - Adelcio Leite de Castro Junior

Revisão de aposentadoria – Indeferido 20/1525/2006 – Luiz Carlos de Freitas

## Fixação de proventos

Fixados, com validade a contar de 31.12.99, os proventos de Flávio Francisco Vianna, matrícula nº 221656-2, aposentado

pela Portaria nº 1460/99, de 30.12.99, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 05.07.2005, de acordo com decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo 270/2020/00.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

autorizar o funcionamento de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no estabelecimento escolar denominado Jardim de Infância Pedacinho do Céu, localizado à Rua José de Castro Pache de Faria, nº 485 – Pendotiba – Niterói, mantido pela pessoa jurídica Jardim de Infância Pedacinho do Céu Ltda.Me, para atendimento à faixa etária de 2 anos a 5 anos, com capacidade total de matrícula de 60 alunos, com regime de funcionamento parcial. (Portaria SME/004/2006)

autorizar o funcionamento de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no estabelecimento escolar denominado Creche Escola Âncora, localizado à Rua Eurico Aragão, nº 93 – Piratininga – Niterói, mantido pela pessoa jurídica Creche Escola Âncora Educação Infantil Ltda., para atendimento à faixa etária de 1 ano a 6 anos, com capacidade total de matrícula de 110 alunos, em regime de funcionamento parcial e integral. (Portaria SME/005/2006)

autorizar o funcionamento de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no estabelecimento escolar denominado CEI - Creche Escola Icaraí, localizado à Rua Mangaratiba, nº 21 – Pé Pequeno – Niterói, mantido pela pessoa jurídica CEI – Centro Educacional Infantil Ltda., para atendimento à faixa etária de 3 meses a 6 anos, com capacidade total de matrícula de 120 alunos, em regime de funcionamento parcial e integral. (Portaria SME/006/2006)

# Corrigenda:

Na **Portaria SME/001/2006**, publicada em 19/05/2006, onde se lê: "... encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil, modalidade Creche do estabelecimento escolar denominado Instituto de Ensino Evelina Picanço...", leia-se: "... encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil **(Creche e Pré-Escola)** do estabelecimento escolar denominado Instituto de Ensino Evelina Picanço..."

# SECRETARIA MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do a Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº. 6548/92 vem tornar público :

## Instrução Normativa nº 02

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** o disposto no artigo 139, da Lei Federal nº 8069/90, com as alterações da Lei nº 9242/91 – "O processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público":

**Considerando** o disposto no artigo 16, da Lei Municipal nº 1163/93 – "Cada entidade que tenha registrado candidatos credenciará fiscais em número não superior ao dobro das mesas receptoras, os quais atuarão junto às mesmas, de forma que não haja mais de um fiscal por entidade de cada mesa";

#### **Estabelece**

Detalhamento do calendário e inscrição dos fiscais.

## I.Do Calendário

**Art. 1º**. A Comissão Especial do Processo de Escolha do I e II Conselho Tutelar – Região Centro e Oceânica respectivamente, no uso de suas atribuições legais, define e aprova o calendário abaixo e seus respectivos prazos, a saber:

Dia / Mês / Ano	Providências		
01/06/06-09/06/06	Inscrição dos fiscais		
09/06/06	Publicação dos locais e procedimentos para a Votação		
19/06/06	Entrega das credenciais e identificação dos fiscais		
02/07/06	Votação e Período de apuração dos votos		
04/07/06	Publicação do resultado da votação		
05/07/06-07/07/06	Prazo para apresentação dos recursos e impugnações		
10/07/06-11/07/06	Prazo para análise dos recursos e impugnações		
14/07/06	Publicação do resultado dos recursos e		
	impugnações e Publicação do resultado final e		
	da lista dos Conselheiros Tutelares eleitos		
17/07/06-16/08/06	Capacitação		
06/10/06	Posse na Câmara de Vereadores de Niterói		

# II.Da Inscrição dos Fiscais.

- **Art. 2º**. A inscrição dos fiscais será realizada na sede do CMDCA, situado na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no horário das 13:00h às 17:00h.
- **Art. 3º**. Cada Instituição com candidatos indicados poderá registrar, no máximo, 02 (dois) fiscais, a serem distribuídos, proporcionalmente, ao número de locais de votação correspondentes a cada Conselho Tutelar.
- § 1º. No ato da inscrição, a Instituição deverá preencher a respectiva ficha que será distribuída pela Comissão Especial do Processo de Escolha do I e II Conselhos Tutelares, devendo ser anexada cópia da carteira de identidade e do título de eleitor do candidato à fiscal.
- § 2º. A não apresentação da documentação completa, implicará na rejeição automática da inscrição para fiscal.
- § 3º Na data estipulada no calendário, os fiscais deverão comparecer na sede do CMDCA para retirada de suas credenciais de identificação que permitirão a fiscalização da votação e da apuração
- § 4º Não será permitido o exercício da fiscalização da votação e da apuração sem a devida credencial.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos a Rua Ministro Otávio Kelly, trecho compreendido da Rua Domingues de Sá à Rua Miguel Couto, nos dias 10 e 11.06.2006, a partir das 09:00h, para evento, conforme o processo 40/1858/06 (Portaria n° 121/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Coronel Gomes Machado, trecho compreendido da Rua Marquês de Paraná a Rua Visconde de Sepetiba, no dia 03.06.2006, das 08:00 às 14:00h, para evento, conforme o processo 40/2428/2006 (Portaria n° 143/2006).

# Subsecretaria de Transportes Ato do Subsecretário

Portaria: nº 012/2006

o Subsecretário de Transportes, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 8607/2001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído o calendário para agendamento e vistoria/2006 dos transportes públicos do Município de Niterói, assim discriminados:

 I – Veículos de aluguel – táxi, conforme Ofício nº 0047/06 – SST/2006 encaminhado a todas as Associações, Cooperativas e Sindicato, em 31 de Maio de 2006.

 Nº da Porta
 Período de Agendamento
 Período de Vistoria

 0001 a 0650
 05/06/2006 a 07/07/2006
 03/07/2006 a 11/08/2006

 0651 a 1300
 10/07/2006 a 11/08/2006
 14/08/2006 a 22/09/2006

 1301 a 1909
 14/08/2006 a 15/09/2006
 18/09/2006 a 20/10/2006

 II – Transporte Coletivo Urbano de Passageiros Municipal por ônibus e microônibus, conforme Ofício nº 0048/06 –
 SST/2005

SST/2005, encaminhado a todas as Empresas, em 31 de Maio de 2006.

Final de nº de NIT Período de Agendamento Período de Vistoria

01, 02, 03, 04 07/08/2006 a  $\overline{08/09/2006}$  28/08/2006 a 20/10/2006 06, 07, 08, 09, 11 11/09/2006 a 13/10/2006 25/09/2006 a 31/10/2006 III — Transporte Escolar, a Frete e Carga, por Fretamento Privado, Comunitário e Transporte Turístico e Cultural, conforme Ofício Circular nº 0049/06 — SST/2006, distribuídos a partir do 31 de Maio de 2006.

Final de nº de NIT
1, 2, 3, 4 e 5
6, 7, 8, 9 e 0

Período de Agendamento
01/08/2006 a 01/09/2006
04/09/2006 a 06/10/2006

Período de Vistoria
28/08/2006 a 29/09/2006
02/10/2006 a 31/10/2006

- Art. 2º Os requerimentos relativos a vistoria, deverão ser protocolados no Terminal Rodoviário João Goulart, localizado no final do corredor principal, à esquerda, com pagamento da taxa de expediente e documentação necessária, no horário de 09:00 às 17:00 hs.
- Art. 3º O horário para realização das vistorias será das 09:00 às 16:00 hs.
- § 1º As vistorias dos transportes coletivos urbanos de passageiros por ônibus e microônibus, serão realizadas pelos Fiscais do Sistema Viário, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, devidamente designados, em partes internas das garagens das permissionárias.
- § 2º As vistorias dos veículos de aluguel táxi, transporte escolar, a frete e carga, por fretamento privado, comunitário e transporte turístico e cultural, serão realizadas pelos citados Fiscais no Depósito Público Municipal, à Rua General Castrioto, 115, Barreto, Niterói.
- Art. 4° Ao término do período de agendamento/vistoria por nº da PORTA (Táxi) e Final de nº NIT (Ônibus/microônibus, transporte escolar, a frete e carga, por fretamento privado, comunitário e transporte turístico e cultural), os veículos não vistoriados estarão sujeitos as sanções da legislação em vigor, independente de PROTOCOLO.

- Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Subsecretaria de Transportes da Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.
- Art. 6° Para dirimir dúvidas existentes, nos processos administrativos de vistoria, conforme previsto no art. 1°, é da competência da Comissão de Vistoria, emitir parecer conclusivo.
- Art. 7° Designa os seguintes membros da Comissão de Vistoria, da Subsecretaria de Transportes da Secretaria de Serviços Públicos, criada pelo Decreto Municipal nº 8260/2000, sob a Presidência do primeiro.
- 1 Ramon Vicente Ayres Neves
- 2 Paulo Roberto Silva Aurnheimer
- 3 Luiz Carlos Garcia
- 4 José Maria Gomes Neto
- 5 Roberto Carlos Brito da Costa
- § Único O encerramento e arquivamento dos processos administrativos referentes às vistorias/2006, serão visados pelo Presidente e mais 02 (dois) membros da citada Comissão.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Corrigenda** 

Na publicação do dia 31/05/2006, onde se lê: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - Atos da Secretária, leia-se: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - Subsecretaria de Transportes - Ato do Subsecretário.

Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA Ata da 145ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 24/05/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/206276/06, 040/206277/06, 040/206399/06, 040/206399/06, 040/206399/06, 040/206393/06, 040/206491/06, 040/206411/06, 040/206421/06, 040/206443/06, 040/206491/06, 040/207231/06, E09/34662/4000/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/206287/06, 040/206290/06, 040/206302/06, 040/206306/06, 040/206315/06, 040/206322/06, 040/206337/06, 040/206348/06, 040/206374/06, 040/206382/06, 040/206387/06, 040/206389/06, 040/206400/06, 040/206415/06, 040/206420/06, 040/206425/06, 040/206416/06. 040/206437/06. 040/207118/06, E09/33429/4000/06, E09/34796/4000/06.
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/206269/06, 040/206281/06, 040/206311/06, 040/206336/06, 040/206344/06, 040/206385/06, 040/206390/06, 040/206426/06, E09/34612/4000/06, E09/34613/4000/06, E09/40354/4000/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/206168/06, 040/206292/06,

```
040/206300/06.
                  040/206301/06.
                                     040/206304/06.
                                                       040/206305/06.
040/206308/06,
                  040/206313/06,
                                     040/206340/06,
                                                       040/206341/06,
                  040/206346/06,
040/206343/06.
                                     040/206358/06.
                                                       040/206376/06.
                  040/206403/06.
                                     040/206412/06.
040/206397/06.
                                                       040/206417/06.
040/206418/06,
                  040/206419/06,
                                     040/206424/06,
                                                       040/206482/06,
E09/33701/4000/06.
                         E09/34614/4000/06.
                                                   E09/34621/4000/06,
E09/34797/4000/06, E09/34838/4000/06, E09/40378/4000/06.
```

# 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira

- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/206270/06, 040/206283/06, 040/206285/06, 040/206293/06, 040/206295/06, 040/206349/06, 040/206372/06, 040/206371/06, 040/206384/06, 040/206428/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/206284/06, 040/206291/06, 040/206312/06. 040/206314/06. 040/206342/06. 040/206345/06. 040/206351/06. 040/206367/06. 040/206373/06. 040/206375/06. 040/206394/06, 040/206396/06, 040/206414/06, 040/206427/06, 040/206432/06, 040/206433/06, 040/206436/06, 040/206459/06, 040/206487/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 146ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 26/05/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 040/206457/06, 040/206458/06, 040/206460/06, 040/206461/06, 040/206467/06, 040/206473/06, 040/206562/06, 040/206622/06, 040/207048/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/206463/06, 040/206468/06, 040/206475/06. 040/206521/06. 040/206513/06. 040/206523/06. 040/206525/06. 040/206527/06. 040/206540/06. 040/206538/06. 040/206545/06 040/206558/06. 040/206611/06 040/206612/06 040/206615/06, 040/206616/06. 040/206620/06. 040/206621/06, 040/207134/06, E09/35027/4000/06.
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/206471/06, 040/206474/06, 040/206480/06, 040/206494/06, 040/206495/06, 040/206511/06, 040/206543/06, 040/206570/06, 040/206571/06, 040/206573/06, 040/206603/06, 040/206606/06, 040/207011/06, 040/207038/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/206481/06, 040/206485/06, 040/206492/06, 040/206493/06, 040/206515/06, 040/206519/06, 040/206524/06. 040/206529/06. 040/206534/06. 040/206582/06. 040/207633/06. 040/206607/06 040/206608/06. 040/206933/06. E09/35028/4000/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/206444/06, 040/206466/06,

```
040/206476/06, 040/206477/06, 040/206478/06, 040/206539/06, 040/206568/06, 040/206572/06, 040/206578/06, 040/206583/06. 040/206686/06.
```

2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/206405/06, 040/206450/06, 040/206455/06, 040/206530/06, 040/206522/06. 040/206531/06. 040/206537/06. 040/206533/06 040/206536/06 040/206542/06 040/206544/06 040/206564/06. 040/206565/06. 040/206569/06. 040/206577/06, 040/206585/06, 040/206586/06, E09/35026/4000/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 147ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 29/05/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 040/206599/06, 040/206600/06, 040/206602/06, 040/206624/06, 040/206641/06, 040/206648/06, 040/206650/06, 040/206664/06, 040/206681/06, 040/206702/06, 040/206744/06, 040/206761/06, 040/206850/06, 040/207523/06, 040/206745/06. E09/41332/4000/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/206528/06, 040/206634/06, 040/206647/06. 040/206649/06. 040/206651/06. 040/206663/06. 040/206675/06, 040/206693/06, 040/206696/06, 040/206701/06, 040/206762/06, 040/206766/06, 040/206767/06, 040/206768/06, 040/207032/06, 040/207039/06, 040/206777/06. 040/206840/06. E09/41370/4000/06.
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/206601/06, 040/206660/06, 040/206674/06, 040/206690/06, 040/206700/06, 040/206703/06, 040/206705/06. 040/206722/06. 040/206727/06. 040/206729/06. 040/206765/06. 040/207049/06. 040/208363/06. 040/206740/06. E09/41331/4000/06, E09/41369/4000/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/206637/06, 040/206639/06, 040/206640/06 040/206662/06. 040/206653/06 040/206657/06 040/206666/06. 040/206667/06. 040/206669/06. 040/206671/06. 040/206698/06. 040/206699/06. 040/206676/06. 040/206683/06. 040/206706/06, 040/206719/06, 040/206720/06, 040/206735/06, 040/206737/06, 040/206823/06, 040/206836/06, 040/208371/06, E09/41500/4000/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/206642/06, 040/206670/06, 040/206672/06, 040/206688/06, 040/206731/06, 040/206732/06, 040/206743/06, 040/207050/06, 040/206769/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

040/206623/06, 040/206635/06, 040/206636/06, 040/206652/06, 040/206658/06, 040/206658/06, 040/206677/06, 040/206678/06,

040/206682/06,	040/206695/06,	040/206704/06,	040/206711/06,
040/206712/06,	040/206718/06,	040/206721/06,	040/206725/06,
040/206726/06,	040/206734/06,	040/206736/06,	040/206741/06,
040/206763/06.			

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 148ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 31/05/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/206824/06, 040/206826/06, 040/206831/06, 040/206837/06, 040/206870/06, 040/206871/06, 040/206872/06, 040/206874/06, 040/206899/06, 040/207047/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/206778/06, 040/206795/06, 040/206808/06. 040/206818/06, 040/206825/06. 040/206819/06. 040/206820/06, 040/206829/06, 040/206832/06, 040/206903/06, 040/206905/06. 040/206911/06, 040/206915/06, 040/206932/06, 040/206935/06, 040/207100/06, 040/207282/06, 040/207868/06.
  - 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/206788/06, 040/206848/06, 040/206853/06, 040/206867/06, 040/206868/06, 040/206873/06, 040/206875/06, 040/206879/06, 040/206942/06, 040/207421/06, 040/207642/06, 040/207741/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/206774/06, 040/206796/06, 040/206847/06, 040/206846/06. 040/206851/06. 040/206856/06. 040/206859/06, 040/206858/06. 040/206958/06. 040/206862/06. 040/206864/06 040/206865/06, 040/206877/06 040/206878/06, 040/206937/06, 040/206944/06, 040/206956/06, 040/207867/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/206717/06, 040/206775/06, 040/206893/06, 040/206806/06, 040/206813/06, 040/206845/06, 040/206893/06, 040/207040/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/206413/06, 040/206532/06, 040/206776/06, 040/206787/06, 040/206798/06, 040/206799/06, 040/206803/06, 040/206804/06, 040/206805/06, 040/206810/06, 040/206815/06, 040/206816/06, 040/206812/06. 040/206817/06. 040/206841/06. 040/206843/06. 040/206883/06. 040/206890/06. 040/207242/06, 040/207243/06, 040/207474/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Atribuir, a contar de 01/05/2006, a Márcia de Oliveira Maia e Silva, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Policlínica Comunitária de Santa Rosa "Dr. Sérgio Arouca", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Setor de Cuidados Básicos, em vaga decorrente da dispensa de Ana Cristina Gomes Mathias Soares.(Port.FMS/FGA nº 89/2006).

**Dispensar,** a pedido, **Jaqueline Nicolau de Souza Ferreira,** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência com exercício na Policlínica Regional do Fonseca "Dr. Guilherme Taylor March", da função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, a partir de 30/04/2006.(**Port.FMS/FGA nº 97/2006**).

**Dispensar**, a pedido, **Ana Cristina Gomes Mathias Soares**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Policlínica Comunitária de Santa Rosa "Dr. Sérgio Arouca", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Setor de Cuidados Básicos, a partir de 01/05/2006.(**Port.FMS/FGA nº 96/2006**).

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação de competência que lhe confere os decretos 6150/91 e 6395/92, RESOLVE:

Alterar o Anexo I da Portaria FMS/FGA nº 146 publicada em 29 de abril de 2004 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Hospital Orêncio de Freitas, passando a denominar-se Seção de Anestesiologia símbolo FMS-7-SUS, a anteriormente intitulada Seção de Proctologia, permanecendo subordinada à Divisão de Clínica Cirúrgica. (Port. FMS/FGA nº 94/06).

Extrato nº 100/2006; Instrumento: Contrato nº 090/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Julio César Melo de Faria; Objeto: Exercer temporariamente a função de Médico com carga horária de 24 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgência Dr.Mario Monteiro; Valor Mensal: R\$ 1.860,00 (hum mil e oitocentos e sessenta reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2188, Código de Despesa nº 3190-04; Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 02/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 02 de maio de 2006.

Extrato nº 103/2006; Instrumento: Contrato nº 093/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Isabel Maria Nogueira Teixeira; Objeto: Exercer temporariamente a função de Médico com carga horária de 12 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgência Dr.Mario Monteiro; Valor Mensal: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2188, Código de Despesa nº 3190-04; Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 02/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 02 de maio de 2006.

**Extrato nº 105/2006**; Instrumento: Contrato nº 095/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Beatrix Sabóia Zink; Objeto: Exercer temporariamente a função de Médico com carga horária de 12 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgência Dr.Mario Monteiro; Valor Mensal: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) ;

Fundamento: Lei Municipal nº 956/ de 12/07/91; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2188, Código de Despesa nº 3190-04; Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 02/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 02 de maio de 2006.

**Extrato nº 114/2006**; Instrumento: Contrato nº 104/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Test Far Com de Mat. Hospitalar Ltda; Objeto: Aquisição de Insumos para o Serviço de Imunologia do Laboratório Miguelote Viana; Valor Global: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.305.0052.2186, Natureza de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1999/2006, datada de 5 de maio de 2006; Fundamento: lei nº 8.666/93; Assinatura: 05 de maio de 2006.

**Extrato nº 115/2006**; Instrumento: Contrato nº 105/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Comércio de Combustíveis Mergulhão Ltda; Objeto: Fornecimento Contínuo de combustíveis para o período de 12(doze) meses; Valor Estimado: R\$ 929.,142,24 (novecentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192,ND 3390-30 e Fonte 207, Nota de Empenho nº 2135/06, datada de 18/05/2006; Fundamento: lei 8.666/93; Assinatura: 18 de maio de 2006.

# Coordenadoria de Recursos Humanos

#### **Aposentadoria**

**Aposentar,** por invalidez, **Ronaldo da Cruz Marinho,** Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula nº 221.334-7, nível Elementar, referência VI, do Qd.Permanente, conforme processo 200/5945/2006. **(Port.158/2006)**.

### Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/4714/2006-Cheila Venturino da Silva

200/4720/2006- Ana Lucia Ranzeiro de Bragança

200/6846/2006- João Lucas Filho

200/6837/2006- Judith Lopes Monteiro

200/6843/2006- Maria Auxiliadora Eboli Lopes Paiva

# Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/17045/2005- Maria de Lourdes da Costa Marques

# Cancelamento Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/8645/2006- Alexandre Santos de Souza- a partir de 01 de Junho de 2006. **(Port. 155/06)**.

# Licença Prêmio ( Deferidos)

200/2242/2005- Cláudia Marques F. de Almeida-01(hum) mês, de 17/07/2006 a 15/08/2006.(**Port.151/06**).

200/6049/2006- Letícia Barros Dias Figueiredo-01(hum) mês, de 01/12/2006 a 30/12/2006.(**Port.153/06**).

200/5933/2006- Paulo Roberto de Souza Ferreira-01 (hum) mês, de 07/07/2006 a 05/08/2006.(**Port.154/06**).

200/5199/2006- Sandra Regina Peixoto G. de Oliveira-01 (hum) mês, de 01/08/2006 a 30/08/2006.(**Port.157/06**).

200/0566/2006- Marlene Alves T.da Silva Motta –01(hum) mês, de 01/08/2006 a 30/08/2006.(**Port.159/06**).

# Licença Prêmio (Indeferido)

200/03303/97-Manoel Jorge Borges Maia

## Corrigenda:

Na Portaria nº 139/2002, publicada em 10/06/2002, Processo 200/08927/1997-1º Qüinqüênio da servidora, matrícula 432.448-9, onde se lê: Regina Celi de Mendonça Vieira e do período de 13/11/92 a 12/11/1997; **leia-se: Regina Celi de** 

Mendonça Vieira Matuck e do período de 13/11/92 a 11/11/1997.

Na Portaria nº 072/1999, publicada em 28/04/1999, Processo 200/09834/1998-1º Q.da servidora Marlene Alves Tavares da S.Motta, matrícula 432.909-0, onde se lê: 03(três) meses e do período de 16/12/93 a 15/12/98; leia-se: 01(hum)mês de Licença Especial e do período de 15/12/93 a 15/12/98.

Na Portaria nº 322/2000 publicada em 12/01/2001, Processo 200/09884/00-1º Q. da servidora Marlene Alves Tavares da S.Motta, matrícula 432.909-0, onde se lê: correspondente ao período de 16/12/93 a 15/12/98; leia-se: correspondente ao período de 15/12/93 a 14/12/1998.

Na Portaria nº 069/2004, publicada em 26/03/2004, Processo 200/899/2004-2º Q. da servidora, matrícula 432.909-0, onde se lê: Marlene Alves Tavares da Silva e referente ao 2º qüinqüênio do período de 16/12/1993 a 13/12/2003; leia-se: Marlene Alves Tavares da Silva Motta e do período de 15/12/1993 a 13/12/2003.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

#### **Termos Aditivos**

**Objeto:** Os Termos Aditivos abaixo têm por objeto a prorrogação dos Contratos 036, 037, 038 e 062/2005, de prestação de serviço temporário de Assistente de Pólo dos Telecentros – Educação e Inclusão Digital no município de Niterói; **Prazo:** 06 (seis) meses; **Valor Total: R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), por conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.1124, Código de Despesa 339036.00, Fonte 205 – Salário Educação; **Processo** nº 210/3230/2005; **Fundamento Legal**: art. 2º, da Lei Municipal n º 1056/92.

Termo Aditivo	Contratado	Nota de Empenho	Data da Assinatura
025/2006	José Ricardo Filgueiras de Souza	00968/2006-4	18/05/2006
031/2006	Leandro de Jesus Santos	00964/2006-9	18/05/2006
037/2006	Marcos José Siqueira	00965/2006-5	18/05/2006
014/2006	Gildecir Ferreira Lopes de Azevedo	00966/2006-1	18/05/2006

### **Termos Aditivos**

**Objeto:** Os Termos Aditivos abaixo têm por objeto a prorrogação dos Contratos 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 045/2005, de prestação de serviço temporário de Coordenador de Pólo dos Telecentros - Educação e Inclusão Digital no município de Niterói; **Prazo:** 06 (seis) meses; **Valor Total: R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), por conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.1124, Código de Despesa 339036.00, Fonte 205 – Salário Educação; **Processo** nº 210/3230/2005; **Fundamento Legal:** art. 2º, da Lei Municipal n º 1056/92.

<b>2034</b> a.t. 2 , aa 20ao.pa				
Termo Aditivo	Contratado	Nota de Empenho	Data da Assinatura	
012/2006	Aldo da Silva Pessanha	00962/2006-6	18/05/2006	
020/2006	Augusto Carvalho Rodrigues	00960/2006-3	18/05/2006	
019/2006	Diogo de França Mourão	00957/2006-2	18/05/2006	
016/2006	Fernanda Reguengo Leite	00961/2006-0	18/05/2006	
024/2006	Gustavo Bastos Werneck Mendes	00963/2006-2	18/05/2006	

034/2006	Luiz Antônio Lima Vieira		00958/2006-9	18/05/2006	
038/2006	Margareth Marques	da	Cunha	00959/2006-5	18/05/2006

## **Termos Aditivos**

**Objeto:** Os Termos Aditivos abaixo têm por objeto a prorrogação dos Contratos 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061 do ano 2005 e 002/2006, de prestação de serviço temporário de Coordenador de Unidade dos Telecentros — Educação e Inclusão Digital do município de Niterói; **Prazo:** 06 (seis) meses; **Valor Total: R\$ 6.000,00** (seis mil reais), por conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.1124, Código de Despesa 339036.00, Fonte 205 — Salário Educação; **Processo** nº 210/3230/2005; **Fundamento Legal**: art. 2º, da Lei Municipal n º 1056/92.

Termo	Contratado	Nota de	Data da
Aditivo	Contratado	Empenho	Assinatura
011/2006	Alberto dos Santos	00972/2006-1	18/05/2006
021/2006	Carmen Lucia Braga Ramos	00987/2006-9	18/05/2006
022/2006	Célia de Fátima Vieira	00983/2006-3	18/05/2006
023/2006	Darjela Cima Kirk	00977/2006-3	18/05/2006
018/2006	Edson Vieira da Motta	00982/2006-7	18/05/2006
017/2006	Fabiano de Cristo Moraes Sarmento	00986/2006-2	18/05/2006
026/2006	Josélia Dutra Capa	00973/2006-8	18/05/2006
027/2006	Jovana Martins Silva	00974/2006-4	18/05/2006
028/2006	Jussara Silva de Almeida Santos	00976/2006-7	18/05/2006
029/2006	Karla Veronica de Azevedo Nunes	00975/2006-1	18/05/2006
030/2006	Laura Maria Ribeiro Coutinho	00970/2006-9	18/05/2006
032/2006	Lucia Bailly Develly Rocha	00984/2006-0	18/05/2006
033/2006	Lucia Eliane Pimentel Barbosa	00978/2006-0	18/05/2006
035/2006	Marcelo da Matta Machado	00988/2006-5	18/05/2006
036/2006	Marcio Guedes Ferreira	00981/2006-1	18/05/2006
040/2006	Odila Maria Jardim Cavalcante	00980/2006-4	18/05/2006

# Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 008/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação Niterói e Nuan Noel Godins dos Santos Silva; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço temporário de Assistente de Pólo dos Telecentros, Educação e Inclusão Digital, no município de Niterói; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), à conta do Programa de trabalho nº 12.361.0042.1124, Código de despesa 339036.00, Fonte 205; Empenho nº 00969/2006-1; Processo nº 210/3230/2006; Fundamento Legal: inciso II, art. 1º da Lei 956 de 12/06/91; Decreto Municipal nº 9694/05.

Data da Assinatura: 18/05/2006

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 007/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e a JM Expresso Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de 18 (dezoito) veículos automotores seminovos, movidos por combustível autorizado pela Agência Nacional de Petróleo e pela legislação que rege a matéria; ter ano de fabricação a partir de 2001 (com exceção das motocicletas que deverão ter ano de fabricação a partir de 2003), com quilometragem

aberta, motorista, pagamento de pedágio e estacionamentos, manutenção e combustível, sob a responsabilidade da contratada para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, podendo estender-se aos sábados, domingos e feriados excepcionalmente; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 607.200,00 (seiscentos e sete mil e duzentos reais), sendo empenhado R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), à conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2153, Código de Despesa 339039.00, Fonte 100 - Tesouro, conforme Nota de Empenho nº 00992/2006-2, datada em 16/05/2006 e R\$ 300.800,00 (trezentos mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2146, Código de Despesa 339039.00, Fonte 205 - Salário Educação, conforme Nota de Empenho nº 00993/2006-9, datada em 16/05/2006, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2007; Processo nº 210/320/2006; Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/00 e Decreto Municipal n.º 9.614/05, assim como aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 18/05/2006.

# Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio nº 001/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e o BV Financeira S.A. - CFIA; Objeto: Constitui objetivo do presente Termo de Convênio de Cooperação a concessão pelo BV Financeira S.A. - CFIA, sob condições especiais, aos servidores da FME, de empréstimos em folha de pagamento; Prazo: 12 (doze) meses; Processo nº 210/1283/2006; Fundamento Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, Decreto Municipal nº 8.458/2001 e Portaria/FME nº 257/2001; Data da Assinatura: 27/04/2006.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO REFERENTE AO PREGÃO N.º 20/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Educação de Niterói comunica aos licitantes que participarão do Pregão n.º 020/06, alteração na redação do item C do edital, como segue: C.1 - O licitante deverá apresentar também, além das demais exigências do item 08: C.1.1 - Comprovação através de atestado(s) ou Certidão (ões) de Capacidade Técnica, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. C.1.1.1 - Entende-se por pertinentes o(os) atestado(os) que comprove(em) o fornecimento de 50% (cinquenta por cento) ou mais dos itens ora licitados, em um único fornecimento ou em diversos fornecimentos. C.1.2 - Comprovação de que possui instalações e aparelhamento disponível para a realização do objeto da licitação. C.1.2.1 - A comprovação desse item será feita através de apresentação de declaração assinada pelo representante legal da empresa (sócio ou gerente administrador), com reconhecimento de firma. C.1.3 – Licença de funcionamento de estabelecimento de firma expedida pela Vigilância Sanitária, acompanhada pelo comprovante de inspeção. C.2 – O concorrente licitante do fornecimento de gêneros alimentícios (que não sejam carnes), deverá apresentar também: C.2.1 - Comprovação

de possuir veículos aptos para o transporte de gêneros alimentícios em geral, em condições de higiene compatíveis com o fornecimento. A comprovação dos bens mencionada neste item poderá ser feita através de contrato de terceirização de disponibilidade, desde que atendidas as condições de higiene exigidas. C.3. O concorrente licitante do fornecimento de carnes deverá apresentar também, com exceção do subitem C.2: C.3.1 - O certificado do SIF-DIPOA (Departamento de Inspeção do Produtos de Origem Título de Relacionamento. Animal) e/ou Comprovação de possuir veículos aptos para transporte de carnes, frios ou congelados, equipados com câmara(s) frigorífica(s), com capacidade de armazenamento e condições de higiene compatíveis com o fornecimento. A comprovação dos bens mencionados neste item poderá ser feita através de contrato de terceirização de disponibilidade, desde que atendidas as condições de higiene exigidas.

#### **NITERÓI PREV**

Atos do Presidente Pensões Concedidas

Portaria IDB-N.º 16/2006-Conceder pensão a Jorge Soares de Azevedo, esposo da ex-servidora Solange Mara de Azevedo, Cargo de Técnico de Enfermagem, Nível Médio, Referência 2, matrícula n.º 433.742-7, fixando a mesma no valor de R\$ 12.339,60 (doze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), anuais, conforme processo n.º 310.00095/06.

Portaria IDB- N.º . 25/2006-Conceder pensão a Sandra Helena da Silva e Silva, esposa ex-servidor Paulo\_Cesar da Silva, Cargo de Guarda Municipal, Classe A, Ref. 1, matrícula n.º 222.378-2, a partir de 13.03.06, fixando a mesma no valor de R\$ 8.364,00 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais), anuais, conforme processo n.º 310/000620/06.

Portaria IDB-N.º 26/2006-Conceder pensão a Maria das Graças da Costa Pinto, esposa do ex-servidor Walmir Pinto, Cargo de Pedreiro, Nível 4, matrícula n.º 216.645-2, a partir de 06.02.06, fixando a mesma no valor de R\$ 5.443,20 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), anuais, conforme processo n.º 310/00623/06.

Portaria IDB- N.º 27/2006-Conceder pensão a Vera Lucia Conceição da Silva, companheira do ex-servidor Manoel Soares, Cargo de Agente Administrativo, Nível 05, matrícula n.º 216.396-2, a partir de 08.03.2006, fixando a mesma no valor de R\$ 5.443,20 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), anuais, conforme processo n.º 310/00650/06.

Portaria IDB-n.º 28/2006-Conceder pensão a Edna Antunes Ferreira, companheira do ex-servidor Edson Rodrigues de Aguiar, Cargo de Assessor Legislativo, Nível CM-3, matrícula n.º 101.059-4, a partir de 25.03.2006, fixando a mesma no valor de R\$ 5.248,80 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), anuais, conforme processo n.º 310/00771/06.

Portaria IDB-n.º 30/2006-Conceder pensão a Nilza Terra Nunes Ribeiro, esposa do ex-servidor Paulo Nunes Ribeiro, Cargo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Cat. VI, matrícula n.º 225.604-8, a partir de 25.03.06, fixando a mesma no valor de R\$ 136.149.96 (cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e

nove reais e noventa e seis centavos), anuais, conforme processo n.º 310/00850/06.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/06 - AVISO

Objeto: Contratação de Serviço Móvel Especializado (SME); Data, Hora e Local: Dia 19 de junho de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 31 de maio 2006. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no Jornal O Fluminense.